



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>ORGAO:</b> PREFEITURA DE MARAVILHA	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria de agricultura e meio ambiente	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Gilson Farinon	
<b>TELEFONE:</b> 3664-0044	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:agricultura@maravilha.sc.gov.br">agricultura@maravilha.sc.gov.br</a>
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Execução de ampliação de rede na Linha Chinelo Queimado, no Município de Maravilha.	
<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:</b> A contratação do serviço se faz necessária tendo em vista a necessidade do município pela <b>ampliação da rede de energia elétrica no interior</b> do município, sendo essencial para garantir o desenvolvimento rural, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.	
<b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> (X ) Normal      ( ) Urgente	
<b>Justificativa:</b> A ampliação da rede elétrica garante que os cidadãos, principalmente os que vivem em áreas rurais, tenham acesso a um serviço essencial para qualidade de vida e desenvolvimento econômico.	
<b>DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>	
O Valor da contratação é estimado no valor de <b>R\$ 123.000,00 ( cento e vinte e três mil reais)</b>	
<b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b> após realização do serviço	
<b>LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:</b> Prefeitura de Maravilha-SC	

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Gilson Luis Farinon.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Após realização dos serviços.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Maravilha/SC, 28 de fevereiro de 2025.

GILSON LUIS FARINON  
Secretario de agricultura e meio ambiente